



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Lagoa do Sítio**



CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (86) 3467-1162/1105  
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

**DECRETO GP N.º 07/2015**

**Lagoa do Sítio - PI, 16 de abril de 2015.**

Decreta Ponto Facultativo o dia 20 de abril 2015, por ocasião do feriado do dia 21 de abril, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica Decretado o Ponto Facultativo Municipal o dia 20 de abril de 2015, segunda - feira, por ocasião do feriado do dia seguinte.

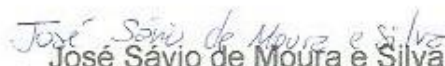
**Art. 2.º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 16 de abril de 2015.

  
Antonio Benedito de Moura  
**Prefeito Municipal**

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 07/2015, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

  
José Sávio de Moura e Silva  
**Chefe de Gabinete**